

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
MEDICINA OCUPACIONAL
Nº 04/2020
CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 04/2020 – CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 10 de junho de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 25/06/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão comparecer a visita técnica obrigatória na unidade discriminada abaixo conforme dia e horário já estabelecidos:

| Unidade | Endereço | Datas da visita técnica | Horário das Visitas Técnicas |
|---------|--|-------------------------|------------------------------|
| CEADIS | Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá - São Paulo CEP: 05307-190 | 18/06/2020 | 15:00 Horas |

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 25/06/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, nas unidades descritas a seguir:

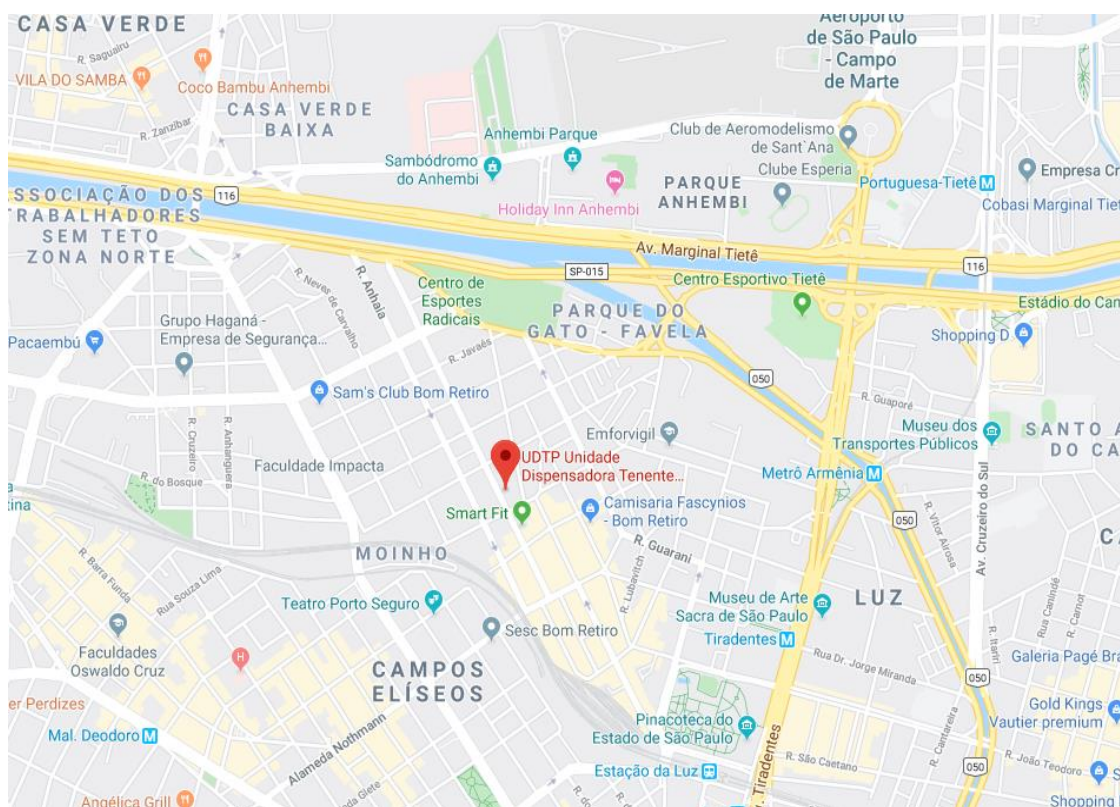
| UNIDADE | ENDEREÇO | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|---------|---|--|
| CEADIS | Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá São Paulo CEP: 05307-190 | Segunda à Sábado das 07:00 às 20:00 |
| UDTP | Rua Tenente Pena, N°110 Bom Retiro – São Paulo CEP: 01127-020 | Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 |
| CDL | Rua Padre Carvalho, 510 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05427-020 | Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 |

Segue abaixo mapa para localização das Unidades:

CEADIS



UDTP



CDL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para contratação de serviços de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e em Engenharia de Segurança do Trabalho, **que atue com sistema informatizado de gestão de medicina e segurança ocupacional**, devendo a CONTRATADA possuir unidade matriz localizada na região metropolitana de São Paulo–SP, no raio máximo de 20km da unidade situada na Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jardim Humaitá, de acordo com as especificações abaixo:

Descrição geral dos serviços

A. Assessoria em medicina do trabalho

Médico atuando de acordo com a NR-7, especialista em segurança do trabalho para atuar em Perícia Médica quando ocorrer, para avaliação quanto a aptidão dos colaboradores analisando exames:

- Admissionais
- Demissionais
- Periódicos
- Retorno ao trabalho
- Mudança de função
- Afastamentos (quando estes ocorrerem dentro das dependências das unidades, CEADIS, UDTP e CDL)

B. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO).

C. Elaboração de LTCAT

Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (de acordo com as Normas Regulamentadoras e atos normativos vigentes), ou seja, por cargo/função/atividade dos colaboradores do CEADIS, a ser elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho com o auxílio do Médico do Trabalho, ambos da contratada. O LTCAT deve ser feito no início do contrato e alterado sempre que houver mudança significativa no ambiente de trabalho do CEADIS;

Para elaboração da LTCAT a CONTRATADA deverá encaminhar um engenheiro de segurança do trabalho e outros profissionais que se fizerem necessários para realizar visita técnica para as seguintes avaliações:

- Reconhecimento dos riscos ambientais inseridos no processo de trabalho;
- Avaliação do tempo de exposição do trabalhador ao agente mensurado;
- Avaliação das medidas de proteções coletivas implantadas e dos Equipamentos de Proteção Individual fornecidos para uso obrigatório, e demais requisitos exigidos pela legislação pertinente.

D. Elaboração de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde) e suas análises globais.

Emissão do relatório anual do PCMSO, de acordo com os normativos previstos na NR-7, além da elaboração do Quadro III, proposto na NR-7; Assessoria técnica e/ou elaboração do formulário PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário, com informações relativas ao empregado, como por exemplo:

- Atividade que exerce;
- Agente nocivo ao qual é exposto;
- Intensidade e a concentração do agente;
- Exames médicos clínicos;
- Dados referentes à empresa.

Além dos itens expostos acima, a CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades:

- Avaliação clínica e solicitação de exames complementares, de acordo com a exposição dos riscos ocupacionais;
- Promover a avaliação do ambiente de trabalho e das condições de insalubridade e periculosidade, em conjunto com os profissionais de segurança do trabalho, quando necessário;
- Realizar avaliações médicas e emitir pareceres a fim de prevenir, acompanhar e avaliar a saúde dos colaboradores, além de elaborar laudos de contestação quando solicitado para intervenção junto ao INSS, MTE e demais órgãos fiscalizadores, caso necessário;
- Acompanhar as doenças ocupacionais, quando requisitado pela área de Recursos Humanos (ou setor designado por este), prestando assistência através da Perícia Médica;
- A empresa a ser contratada deverá, na forma da Lei, indicar médico, com especialização em medicina do trabalho devidamente comprovada que será responsável técnico pela coordenação do PCMSO e pela execução da medicina ocupacional;
- Elaboração de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e suas avaliações qualitativa e quantitativa em vistorias nas dependências das unidades e promover soluções para os problemas detectados;
- Realizar avaliação dos postos de trabalho, em conjunto com o médico do trabalho, quando necessário e requisitado pelo Setor de Segurança do Trabalho;

- Discutir as ações de segurança previamente com os responsáveis pelos programas de Saúde e Segurança do CEADIS;
- Identificar os riscos no ambiente de trabalho e análise dos mesmos, o que permitirá a emissão de relatório anual de acordo com o “Documento Base”, conforme legislação pertinente, e com as necessárias recomendações de mudanças, que levam à redução ou controle dos riscos ambientais existentes e anualmente realizar análise Global.
- Gestão e acompanhamento de vencimentos de exames, conforme PCMSO;
- Realizar Perícias Médicas;
- Emitir laudos e pareceres acerca de doenças dos colaboradores do CEADIS.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas. ”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

ANEXO II**Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)**

| QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL | |
|--------------------------------|--|
| 1 | Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável) |
| 2 | Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP |
| 3 | Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP |
| 4 | Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP |
| 5 | Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP |
| 6 | Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço |
| 7 | Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais |
| 8 | Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros |
| 9 | Contrato social e última alteração |
| 10 | Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata |
| 11 | Inscrição no CNPJ |
| 12 | Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União |
| 13 | Certidão Negativa do FGTS (FGTS) |
| 14 | Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS) |
| 15 | Certidão de Relação de Apenados do TCE |
| 16 | Licença de Funcionamento |
| 17 | Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável) |
| 18 | Autorização ANVISA (quando aplicável) |
| 19 | Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável) |
| 20 | Outros documentos exigidos pela área contratante (atender a qualificação técnica exigida no escopo técnico dos serviços) |
| 21 | Lista de referência de serviços prestados |
| 22 | Cadin Municipal / Estadual |